

**PORTARIA Nº 026 / 2023**

Determina instauração de Diligência/ Sindicância Investigativa em âmbito disciplinar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Escalvado-MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando denúncia formalizada por Enfermeira da Secretária Municipal de Saúde, Servidora **Dayse Carvalho Araújo**, datada de 22 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Comissão Sindicância, com a finalidade de proceder diligência no sentido apurar detalhadamente sobre a ocorrência.

Art. 2º - Para a condução dos trabalhos, no prazo de 30 (trinta) dias, fica nomeada a Comissão de Sindicância composta pelos(as) servidores(as) **Rosilene de Oliveira Carvalho, Tamara Dayane Silva e Elisete de Sousa Oliveira Galdino**, sob a presidência da primeira.

Parágrafo Único - Quando necessário, poderá ser solicitada pela Comissão a presença e/ou atuação do Procurador Jurídico Municipal, Dr. Eduardo Gomes Rodrigues Bemfeito e Secretária de Administração e Finanças, Geísa de Paula Lima Almeida.

Art. 3º - Fica designada como Suplente da Comissão a Servidora Andreia de Almeida Dias.

Parágrafo único - No andamento do procedimento deverão ser asseguradas as garantias da ampla defesa e do contraditório.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Santa Cruz do Escalvado, 05 de setembro de 2023.



**Gilmar de Paula Lima**  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**  
Certifico que o presente documento foi publicado em 05/09/2023 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Fermo a presente.



Assinatura